



PREFEITURA
NITERÓI

CLIN
COMPANHIA DE LIMPEZA DE NITERÓI

**TERMO ADITIVO Nº 05/14 AO
CONTRATO Nº 16/11 CELEBRADO
ENTRE A CLIN – COMPANHIA
MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE
NITERÓI E, DE OUTRO LADO, COMO
CONTRATADA, A EMPRESA ECONIT
ENGENHARIA AMBIENTAL S.A., NA
FORMA ABAIXO:**

Ao primeiro dia do mês de outubro do ano de dois mil e quatorze, de um lado a **CLIN - COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI**, com sede na Rua Indígena, 72 - São Lourenço - Niterói - RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 35.893.999/0001-20, neste ato representada, na forma de seu Estatuto Social, por sua Diretora Presidente **CLÁUDIA DE OLIVEIRA NEVES SARAIVA**, brasileira, casada, engenheira civil, portadora da Carteira de Identidade nº 06282981-7, Detran/RJ, com registro no CREA sob o nº 134.924-D, regularmente inscrita no CPF/MF sob o nº 002.854.587-79 e, por seu Diretor Administrativo e Financeiro, **LEANDRO ALVES CECCHETTI**, brasileiro, casado, analista de sistemas, portador da Carteira de Identidade nº 06672939-3, IFP/RJ, regularmente inscrito no CPF/MF sob o nº 781.982.327-53, residentes e domiciliados, nesta cidade, doravante denominada **CONTRATANTE**, e, do outro lado, a empresa **ECONIT ENGENHARIA AMBIENTAL S.A.**, com sede na Rodovia Amaral Peixoto, nº 4500, parte, Baldeador, Niterói/ RJ, CEP 24.140-005, inscrita no CNPJ/ MF sob o nº 13.091.720/0001-51, neste ato representada por seus representantes legais **ROBERTO DE AVELAR FRANÇA**, brasileiro, casado, engenheiro, inscrito no CREA/ MG sob o nº 26437/D, regularmente inscrito no CPF/MF sob o nº 132.016.896-53, e **HUDSON BONNO**, brasileiro, casado, engenheiro, inscrito no CREA/ES sob o nº 5978/D, regularmente inscrito no CPF /MF sob o nº 016.977.717-00, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o decidido no processo administrativo nº 520/001.426/2014, resolvem firmar o presente **TERMO ADITIVO**, que se regerá pela Lei Federal nº 8.666/93, conforme o preceito contido no inciso II, alínea "b" do artigo 65 e parágrafo primeiro, incisos I e III do artigo 57; de acordo com as disposições estabelecidas nas cláusulas sexta parágrafo oitavo, sétima, parágrafo único e décima terceira, do contrato nº 16/11, que ora se adita, e, ainda, em conformidade com o estabelecido no disposto no Decreto Municipal nº 11.302/13, parágrafo primeiro, inciso II, obedecendo as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Constitui objeto do presente termo aditivo o reajuste da tarifa, a partir do mês de abril de 2014, no percentual de 11,5% (onze e meio por cento) ao invés dos 16,31%(dezesseis vírgula trinta e um por cento), por mera liberalidade, previstos e calculados nas bases contratadas, considerando às disposições do Decreto Municipal nº 11.302/2013 e na forma autorizada pela Lei das Licitações.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do contrato originário e seus aditivos e que não foram alteradas ou modificadas pelo presente Termo de Aditamento.

Qualquer ocorrência diversa do ora estipulado no presente instrumento não implicará em novação ou alteração do presente ajuste.

Rua Indígena, 72 - São Lourenço - Niterói/RJ Tel.: 2620-2175 CEP 24.060-030, CNPJ 35.893.999/0001-20

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI – CLIN

Despacho da Presidente

Termo Aditivo nº 05/14 ao Contrato nº16/11, celebrado entre a CLIN- Companhia Municipal de Limpeza Urbana de Niterói e como contratada, a empresa Econit Engenharia Ambiental S/A, Objeto: redução do reajuste da tarifa, a partir do mês de abril de 2014, por 12 meses, Natureza das despesas: 3390.39.00, Fonte de Recurso: 100 ou 108, Programa de Trabalho: 17.512.0059.2382, no valor global de R\$ 7.294.136,06, que se regerá pela Lei Federal 8.666/93, inciso II, do artigo 57 . Proc. Adm. 520/1426/14.

Termo Aditivo nº 02/14 ao Contrato nº17/11, celebrado entre a CLIN- Companhia Municipal de Limpeza Urbana de Niterói e a contratada, empresa INVESTIPLAN COMP. E SIST. REFRIG. LTDA, Objeto: fica alterado quantitativamente, o objeto do presente contrato, com o acréscimo de 43 aparelhos de computadores do tipo 01; 43 estabilizadores; 03 discos rígidos externos e 02 impressoras do tipo 01 , Natureza das despesas: 3390.39.00 , Fonte de Recurso: 203, Programa de Trabalho: 17.122.0001.2388, Nota de Empenho: 0354/14, no valor total de R\$ 46.662,99, que se regerá pela Lei Federal 8.666/93, do artigo 65 . Proc. Adm. 520/2152 /14.